

PARECER Nº 01 , DE 2015 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 13, DE 2015, que
"concede título de cidadã honorária à
Senhora Fátima Gonçalves Bispo dos
Santos."**

**AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE
RELATOR: Deputado PROFESSOR
ISRAEL**

I — RELATÓRIO

Chega à Comissão de Assuntos Sociais, para o devido exame de mérito, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015, de autoria do ilustre Deputado Wasny de Roure, cuja finalidade é a concessão do título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Fátima Gonçalves Bispo dos Santos.

Para justificar a apresentação da proposta, o autor destaca que a homenageada é professora com vários cursos de especialização na área educacional, duas pós-graduações na área de Psicopedagogia e Gestão Escolar. Foi professora nas áreas de educação infantil, ensino regular, ensino especial e da educação de jovens e adultos. Em 2010, inaugurou o Centro de Ensino Fundamental Dra. Zilda Arns, em Itapoã, onde foi gestora por 4 anos e envolveu toda a comunidade nas realizações das atividades escolares. Na ocasião, foram desenvolvidos diversos programas, dentre os quais podemos destacar o Esporte à Meia Noite, Escola Aberta e Educação Integral.

Por isso, o autor conclama os demais parlamentares a aprovarem a proposição, em razão dos relevantes serviços prestados pela homenageada à sociedade do Distrito Federal.

É o relatório.

II — VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea L, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar e emitir parecer sobre o mérito das proposições que tratem da concessão de título de cidadão honorário.

Do que o autor relata na justificação do projeto, entendemos que a Senhora Fátima Gonçalves Bispo dos Santos, por seu trabalho em defesa da comunidade escolar, é mais que merecedora da homenagem proposta, cabendo a esta Casa reconhecer seus méritos, outorgando-lhe o título de Cidadã Honorária de Brasília.

Portanto, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Assuntos Sociais, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2015.

Sala das Comissões,


Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputado PROFESSOR ISRAEL
Relator